CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 67/86. Apresentada em 17/09/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 313/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 22/09/86.

Sessão realizada dia 19/09/86.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO 19/09/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal-Nesta-Pr., Mostrando a especial necessidade do mesmo, realizar estudos quanto da possibilidade' e proceder a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Avenida Londrina, neste Município, no trecho compreendido entre a Rodovia ' BR-376 e o Destacamento Policial, inclusive a Praça Ipiranga"Arredor". Trazendo, com esta medida, valorização ainda maior aos imóveis alí localizados e embelezando o visual do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 17 dias do mês de Setembro do ano de 1.986.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -